



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 11.283.607/0001-42

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

INEXIGIBILIDADE Nº. 16.021-15

RATIFICO, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, decisão da Comissão Permanente de Licitação, a presente Inexigibilidade nº. 16.021-15, fundamentada no Art. 25, II, c/c Art. 13, III, da Lei 8.666/93, para a contratação do Sr **HUMBERTO GUSTAVO NAVEA TORRES**, brasileiro, médico, inscrito no Conselho Federal/Regional de Medicina sob o nº. 011892/PA, com Registro Geral nº. V444722-C/DPF e no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 534.755.692-72, residente e domiciliada sito à Rua 7 de Setembro, 331, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA, através da modalidade inexigibilidade de licitação, para Prestação de serviços Médico nas USF - Unidades de Saúde da Família, com horário estipulado de segunda a sexta-feira, atendendo 32 (trinta e dois) pacientes por dia (in'loco). Atenderá também a demanda participante de comandos de saúde nas vicinais devidamente escalonado pela Secretaria de Saúde. O valor total do contrato será de R\$ 147.317,28 (cento e quarenta e sete mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos), valor este que será de R\$ 13.392,48 (treze mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos) mensais, com vigência até 31 de dezembro de 2015.

Ao Secretário Municipal de Saúde, para publicação conforme exige o Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Brasil Novo-Pá, 05 de fevereiro de 2015.

MARINA RAMOS SPEROTTO
Prefeita Municipal